



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.082, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.252.633,57 (Hum milhão duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de maio de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5> e informe o código 4525-35E0-A94E-B6A5



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data:	29/05/2025	Autorização:	Crédito Adicional
		Decreto	16082/2025
		Lei Orçamento:	6017/2024
<hr/>			
Suplementação	Dotação	Valor	
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.1000101	1.130.500,00	
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	35.000,00	
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.02.1000013	11.600,00	
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.02.1000013	2.000,00	
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.05.1000011	50.000,00	
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.05.1000011	6.796,05	
	27.01.5008.2.182.15.452.339039.05.1400000	737,52	
	27.01.6001.2.335.20.605.339039.05.1400000	16.000,00	
	Total Suplementação:	1.252.633,57	
Anulação	Dotação	Valor	
	33.01.8001.2.347.15.452.339040.01.1000101	1.130.500,00	
	27.01.5002.2.171.15.452.339008.01.1100000	35.000,00	
	22.01.6004.2.289.23.695.339040.02.1000013	11.600,00	
	22.01.6004.2.289.23.695.339040.02.1000013	2.000,00	
	22.01.6007.2.366.20.608.337170.05.1000011	50.000,00	
	22.01.6007.2.366.20.608.339040.05.1000011	6.796,05	
	27.01.5002.2.170.15.452.339039.05.1400000	737,52	
	27.01.5002.2.170.15.452.339039.05.1400000	16.000,00	
	Total Anulação:	1.252.633,57	

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5> e informe o código 4525-35E0-A94E-B6A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4525-35E0-A94E-B6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 13/06/2025 15:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 13/06/2025 17:34:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 13/06/2025 18:09:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 16/06/2025 16:23:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5>